



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 020/2025 – DISPENSA Nº 004/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de material para segunda revisão dentro da garantia de até 20.000 km para veículo Volkswagen Virtus Comfortline - Placa: SHU2A99, pertencente a Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde.

Considerando os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa de preços.

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/21.

Considerando que o Parecer Jurídico prevê que a dispensa de licitação está em conformidade ao disposto no art. 72 c/c 75, inciso IV, alínea “a” da Lei nº 14.133/21.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/21, autorizo a contratação mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025.

Contratado: APEC VEÍCULO S/A. CNPJ: 17.078.536/0006-37.

Prazo de Execução: 05 (dias) úteis.

Valor Total: R\$ 1.033,36 (mil, trinta e três reais e trinta e seis centavos).

Fundamento Legal: artigo 75, inciso IV, alínea “a” da Lei nº 14.133/21.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

- I. Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para providenciar a emissão da Nota de Empenho da Dispensa em favor da empresa adjudicatária;
- II. Por fim, à Secretária da Câmara para divulgação e inserção do resultado da Dispensa no Sítio Eletrônico Oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021).

São Sebastião do Rio Verde, 10 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Marcelo Maciel Gomes
Presidente da Câmara Municipal